



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI N° 07/2019 de 06 de junho de 2019.

**AUTORIZA O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO DO CARGO ESPECÍFICO
DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, no uso das atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei:

Art. 1º - Altera a remuneração dos operadores de máquinas do município.

Parágrafo único – A remuneração dos operadores de máquinas passa a deter o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - A remuneração acima só é devida aqueles que ocupam o cargo específico de operador de máquina no Município de Apuiarés, reservado aqueles que ingressaram mediante concurso para o citado cargo

Parágrafo único – O valor de referência descrito na presente Lei, em nenhuma hipótese, se estende a categoria de motoristas efetivos da administração pública municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Apuiarés, 06 de junho de 2019.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal